



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

PORTRARIA Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Instaurar revisão da inspeção realizada de acordo com a Portaria 131, de 12 de junho de 2009, junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeira e de Segunda instância do Estado do Tocantins. A revisão terá início no dia **22/02/2011** e incluirá, ainda, cartórios extrajudiciais e unidades da administração pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário;

2. A inspeção não abrangerá a justiça federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

3. Informar que participarão dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Drs. Ricardo Cunha Chimenti, Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, José Antônio de Paula Santos Neto, e o assessor Desembargador Sílvio Marques Neto, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos à Ministra-Corregedora, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

4. Designar os servidores Rodrigo Casimiro Reis, Eric Diniz Casimiro, Alexandre Souza Castro, Duane Carvalho de Queiroz, Roberto Elias

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rodrigo Casimiro Reis".

Cavalcante, Humberto Guedes Acioli Toscano para assessorarem nos trabalhos;

5. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins e ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado, em exercício, convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário Oficial de Justiça do Estado e ao site do Tribunal de Justiça, em local de destaque, no dia 21/02/2011.



Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça